SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 14 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2024

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°661, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°661, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Para atender o que dispõe o artigo 82, § 2 da Lei Municipal n°597 de dezembro de 2017, fica concedido a Revisão Geral Anual aos servidores do Poder Executivo Municipal de Barra do Turvo, conforme estatui o Art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir da publicação desta Lei, no percentual de 3,00% (três por cento) sobre os vencimentos dos servidores deste Poder Executivo.

Art. 2° A Revisão Geral Anual alcançará os ocupantes de cargo em comissão.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 13 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:93E2BDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°662, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°662, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2019, aprovou por 08 votos favoráveis (unanimidade) o Projeto de Lei n. 13 de 24 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Artigo 1º – Para atender o que dispõe o artigo 37, X da Constituição Federal e a Lei Municipal n. 304/2010, fica concedida a Revisão Geral Anual de acordo com a tabela IPCA com índice de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo - SP.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por dotação orçamentária já existente com a seguinte classificação econômica: **01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Secretaria do Legislativo - Ficha 004 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**
Ficha 005 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha 006 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Artigo 3º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Município de Barra do Turvo - SP, 13 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:43636074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°663, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°663, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o Piso Salarial dos Profissionais que especifica e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o Piso Salarial aos **Agentes Comunitários de Saúde – ACS –** Conforme fixado na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2° O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS municipais, será pago conforme a Lei Federal n°13.708, de 14 de agosto de 2018, Art. 9-A, §1°, I, II, III, que estabelece o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde que é fixado em R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 13 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F9AC1DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°664, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°664, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Barra do Turvo, retroativo a 01 de janeiro de 2019".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008 e Portaria Interministerial MEC/MF nº 06, de 26/12/2018, piso para o exercício 2019, conceder um reajuste de 1,12% (um vírgula doze por cento) aos profissionais do magistério municipal.

Art. 2° O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único. O pagamento retroativo do reajuste será de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), referente ao período de janeiro a maio do corrente, ocasião em que posteriormente se aplicará o disposto no Art.1º desta lei.

Art. 3° As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 4° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Município de Barra do Turvo - SP, 13 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7F849465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2019

PORTARIA Nº 238/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR"

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário ***MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR***, ocupante de cargo/função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA , COMERCIO E SERVIÇOS, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2018/2019, que serão gozadas de 13 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 18 de junho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9BDBE8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA A 2° REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

CONVITE PARA A 2° REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Venho através deste convidá-lo (a) para a 2° Reunião do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que se realizará no dia **03 de Julho de 2019, quarta - feira, às 14 horas na sala de reunião do CRAS de Barra do Turvo, situado na Rua Francisco de Paulo Souza, n° 174, Bairro Centro**:

Com a seguinte ordem do dia:

• *Eleição da primeira Diretoria do Conselho;*
• *Regimento Interno.*

Barra do Turvo, 13 de Junho de 2.019.

MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR
Titular do Órgão Executivo Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:98AE6E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO LICITAÇÃO PP-005/2019 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA)

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Encontra-se reaberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM,** Tendo com objeto á Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio com o Ministério

da Saúde, da proposta nº. 11826.961000/1170-08, com descritivo mínimo constante do **ANEXO I** do edital.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **28/06/2019 até as 09h00min.**

Credenciamento: **28/06/2019 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **28/06/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 13 Junho 2.019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BD50EF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PP-011/2019 (AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 011/2019
PROCESSO nº. 044/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** nº.011/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando a Aquisição Futura e de Forma parcelada de Pneus e Acessórios, para uso dos veículos oficias de diversos setores da administração pública municipal de Barra do Turvo/SP.

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 02/07/2019 – até ás 09:00 h
Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia 02/07/2019
Data e Horário abertura do Pregão: dia 02/07/2019, Previsto para 09:30 min, ou após ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor poderá ser retirado, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17h:00.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal – 36.

Barra do Turvo, 13 de Junho 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0A91D048

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.466, DE 30 DE MAIO DE 2019

Designa o servidor AIRTON TORREZIN, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador na Coordenadoria de Orçamento e Medição de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Habitação Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de junho de 2019, o servidor **AIRTON TOREZIN,** RG nº 30.472053-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador na Coordenadoria de Orçamento e Medição de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Habitação Obras e Urbanismo, fazendo jus à remuneração CC 07 (sete), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F2984EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 116/13.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8200/13. ASSINATURA: 28/05/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DE SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/13.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:CBD8718A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8204-0/18. ASSINATURA: 12/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 5MB DE DOWNLOAD E 2MB DE UPLOAD. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:B4176D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.482, DE 06 DE JUNHO DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 357, de 15 de fevereiro de 2017, que designou o servidor, ODAIR

BONJORNO a ocupar o cargo em comissão de Coordenador na Coordenadoria de Revisão de Projetos Particulares.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da portaria nº 357, de 15 de fevereiro de 2017, que designou o servidor **ODAIR BONJORNO,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador na Coordenadoria de Revisão de Projetos Particulares, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador na Coordenadoria de Revisão de Projetos Particulares, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DF71C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SM DA SILVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3964-2/19. ASSINATURA: 12/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 5MB DE DOWNLOAD E 2MB DE UPLOAD. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:A8638786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.461, DE 30 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 95/2019 e Processo Administrativo nº 3907/2019, classificado na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. MACIEL SILVA PEREIRA,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a partir de 03 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:49004B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.460, DE 30 DE MAIO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, conforme Edital nº 84/2019 e Processo Administrativo nº 1791/2019, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. PAMELLA DE ARAÚJO VIEIRA SILVA,** para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Fiscal de Saúde Pública, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a partir de 03 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A1512EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.464, DE 30 DE MAIO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 2.127, de 05 de janeiro de 2018, que nomeou JULIANA CORREA FORNASIARI a ocupar o cargo em comissão de

Coordenador Técnico, na Coordenação Técnica de Patrimônio Histórico e Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de junho de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.127, de 05 de janeiro de 2018, que nomeou **JULIANA CORREA FORNASIARI** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, na Coordenação Técnica de Patrimônio Histórico e Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Coordenador Técnico, na Coordenação Técnica de Patrimônio Histórico e Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1BF2913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.465, DE 30 DE MAIO DE 2019

Nomeia JULIANA CORREA FORNESIARI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializa III, na Assessoria da Secretaria de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, JULIANA CORREA FORNASIARI,** RG nº 41.890.288-4 SSP/SP, CPF 400.053.128-09, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, na Assessoria da Secretaria de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:19D5244A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202-8/2019
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às **15:00 horas do dia 11 de junho de 2019**, no Auditório do Paço Municipal de Itupeva, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniu-se os membros da CML, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 002/19, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia, para construção de Unidade Básica de Saúde e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Via Paschoal Vicentini, nº 2791 no Loteamento "Vila Aparecida", no Município de Itupeva (SP). Com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas em 25/04/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com as manifestações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, fls. 947/948.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar **CLASSIFICADAS** as empresas:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1º Lugar – R$ 1.077.880,73 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
CONSTRUTORA MAXFOX LTDA	2º Lugar – R$ 1.081.762,71 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta ata de julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a homologação e adjudicação à empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 1.077.880,73 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS
Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
Membro

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
Membro

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:C5E2BD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.474, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia SANDRA CRISTIANE ZIMBON, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Local, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, SANDRA CRISTIANE ZIMBON,** RG nº 29.980.933-X SSP/SP, CPF 313.439.698-08, para ocupar o cargo em comissão Encarregado de Local, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C1F8B620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.463, DE 30 DE MAIO DE 2019

Nomeia DANIELY BIANO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio as Unidades Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, DANIELY BIANO DOS SANTOS,** RG nº 52.149.086 SSP/SP, CPF 478.879.578-77, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio as Unidades Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0EE3A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.462, DE 30 DE MAIO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 478, de 13 de março de 2017, que nomeou DANIELY BIANO DOS SANTOS a ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, na Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 03 de junho de 2019, os efeitos da Portaria nº 478, de 13 de março de 2017, que nomeou **DANIELY BIANO DOS SANTOS** a ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, na Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada Local, na Unidade de Saúde da Família - USF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A468E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA (COMASI)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 2.029, de 23 de março de 2015., convoca para Plenária de recomposição dos representantes da área não governamental – biênio 2019/2021, a Sociedade Civil, sendo estes representantes dos usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), dois titulares e dois suplentes, que poderão ser indicados pelos equipamentos da Assistência Social, estando dentro dos seguintes critérios: a) Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioaassistenciais, organizados sob diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.
As Plenárias serão realizadas no dia **17 de Junho de 2019**, sendo às 09h00 no CRAS Parque das Hortênsias, à Rua Miguel dos Santos, nº 324, Parque das Hortênsias, telefone 4593-1391 e, no CRAS Central às 14h00, à Rua Felício Falco, nº 107, Vila São João, telefone 4591-3796.

Itupeva, 11 de junho de 2019.

MÔNICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI
Presidente COMASI

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FDEF8B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.470, DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.470, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia NATHÁLIA BRAGION MACIEL, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, NATHÁLIA BRAGION MACIEL,** RG nº 33.810.840-3 SSP/SP, CPF 419.950.968-22, para ocupar o cargo em comissão Ouvidor Regional, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DA640537



